



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>1189</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. ____ Em <u>05/12/13</u> . às <u>16:50</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>929</u> /2013

Autor: Vereador CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA-PV

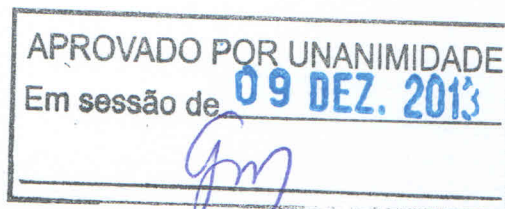
Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito de Barra do Garças e Secretário Municipal de Cultura, solicitando que seja analisada a possibilidade de realizar cursos de artesanato, nos Distritos e Povoados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 28 de novembro de 2013.

CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PV
Vice Presidente
Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A exemplo de outras cidades, que já realizam esse tipo de procedimento, acredita-se que a iniciativa é extremamente valiosa, por estar criando mecanismos para que as comunidades localizadas nos nossos Distritos e povoados, utilizar recursos naturais, que são fontes inesgotáveis de matéria prima, para a produção sustentável de artesanato. E que a idéia principal não é apenas utilizar materiais oferecidos pela natureza, mas principalmente fomentar uma atividade laboral, trazendo às famílias, renda e qualidade de vida.

Com isso, estamos formulando esse pedido ao Prefeito Municipal e Secretário, para que providências nesse sentido sejam tomadas.



CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA

Vereador-PM
Vice-Presidente

Relator da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social